



**LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº 029/2015 – UNI-RN


O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN,
no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando a necessidade de implementar, acompanhar e apoiar pedagogicamente os cursos de graduação, pós-graduação e extensão, nas ações inerentes ao processo de incorporação e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) em atividades didático-pedagógicas,

Considerando a possibilidade de implantar o Ensino a Distância - EAD neste Centro Universitário, resolve:

1. Criar o Núcleo de Tecnologia Educacional do UNI-RN – NTE, a ser implementado a partir de 2016.
2. Designar a Professora Cristiane Clébia Barbosa para coordenar o Núcleo de Tecnologia Educacional do UNI-RN.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 29 de dezembro de 2015.


Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN